

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO  
CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ DE 24 DE  
AGOSTO DE 2020

Membros do Conselho Deliberativo

Vice Presidente Antonio MacDowell de Figueiredo

Representante da Diretoria

Romildo Dias Toledo Filho e Lavinia Maria Sanábio Alves Borges

Representantes Docentes

Aquilino Senra Martinez, Antonio MacDowell de Figueiredo, Diogo Antonio Tschoeke, Francisco Thiago Sacramento Aragão.

Representantes dos Programas

Alberto Claudio Habert, Alexandre Salem Szklo, Alvaro Luiz Gayoso de Azeredo Coutinho, Fábio Happ Botler, Gustavo Rabello dos Anjos, Marysilvia Ferreira da Costa, Marcus Vinicius de Araujo Fonseca, Murilo Augusto Vaz, Nilson Costa Roberty e Roberto Macoto Ichinose.

Representantes dos Técnicos e Administrativos

Cleide Morais Lima, Paulo Roberto de Jesus Menezes e Roberto

Calvet. Representante Discente

Ausência Justificada:

Laura Silvia Bahiense da Silva Leite, Sergio Lima Netto

---

Início: 9:20h

Local: Plataforma Virtual Zoom

PAUTA ÚNICA

- Análise dos Recursos referente ao Concurso para Professor Titular na COPPE – Edital nº 955 de 24 de dezembro de 2019

Primeiramente Prof. Antonio Figueiredo esclareceu que foi recebido pela Diretoria Acadêmica dois recursos, quanto a não homologação de inscrição dos candidatos:

- . Leonardo De Bona Becker
- . Thiago Bomjardim Porto

Prof. Figueiredo esclareceu que em um primeiro momento o candidato Leonardo De Bona Becker teve sua inscrição aceita pelo Conselho Deliberativo, indo contra o parecer do Programa de Engenharia Civil e da CAD,

posteriormente na reunião de 07 de julho de 2020 foi revisto pelo CD e foi deliberado quanto a não aceitação da inscrição do candidato. No recurso do Sr. Leonardo foi alegado tempestividade e o segundo argumento seria que sua experiência é de mais de 10 anos. Prof. Figueiredo, Presidente da Comissão de Legislação e Normas do CD, apresentou uma proposta de resposta, para ser discutida pelos membros do Conselho Deliberativo.

Prof. Álvaro Coutinho concorda com todos os pontos descritos pelo

Prof. Figueiredo.

Prof. Francisco Thiago declara que o texto apresentado é muito fiel a realidade, importante é manter a equivalência entre os professores titulares através das progressões/promoções e os que fazem concurso para professor titular livre.

Alguns Professores argumentaram sobre a possibilidade de judicialização, Profa. Lavinia então apresentou e mail recebido da Coordenação de Concursos da UFRJ:

“O resultado dessa revisão será publicado na mesma data do resultado final das homologações. Como houve alteração, será aberto aos candidatos um novo prazo para interposição de recursos.

Não seria oportuno divulgar antes da data do resultado final das homologações, por não haver no cronograma dos concursos uma janela de prazo para essa finalidade.

Assim, na próxima oportunidade de divulgação prevista no cronograma dos concursos, faremos a divulgação com abertura de prazo legal para interposição de recursos, de 10 (dias) e, após, a Unidade terá até 30 (dias) para a resposta a eventuais recursos interpostos, em conformidade com a Lei Federal 9.784/1999.

Dessa forma, tudo estará em conformidade com os diplomas legais e o concurso em tela poderá transcorrer normalmente no que se refere à presente questão”

Prof. Romildo declara que as argumentações do Prof. Figueiredo são adequadas e caso continuem as alegações, vamos continuar nos defendendo e se for o caso chamaremos um consultor jurídico.

Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o não acolhimento do recurso, parecer em anexo.

A seguir, passou a avaliação do recurso do Sr. Thiago Bomjardim Porto.

Prof. Figueiredo apresentou uma proposta de resposta ao recurso do Sr. Thiago Bomjardim Porto, o que seguiu a discussão:

Prof. Szklo perguntou se houve algum fato novo e declara que não sendo apresentado, devemos dar uma resposta simples e objetiva, remetendo a uma decisão anterior, que já foi deliberado.

Prof. Figueiredo finalizou o parecer a ser emitido pelo Conselho Deliberativo e colocado em votação foi aprovado por unanimidade o não acolhimento deste novo recurso, parecer em anexo.

Nada mais havendo a tratar, Professor Antonio MacDowell de Figueiredo, Vice Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, encerrou a reunião às 10h35min do dia 24 de agosto de 2020.

Secretariou esta reunião: Maria Célia Santos  
Ata aprovada em: 01° de setembro de 2020